



PROJETO DE LEI Nº 156/05, de 21 DE SETEMBRO DE 2005.

Cria os cargos de Médico, Odontólogo, Enfermeiro e Veterinário, para compor o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Cabeceiras do Piauí, e seus respectivos salários básicos e, da outras providências.

O PREFEITO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de Médico, Odontólogo, Enfermeiro e Veterinário para compor o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Cabeceiras do Piauí.

Art. 2º - O número de vagas para cada categoria e seus respectivos salários-base ficam assim definidos:

CARGO	VAGAS	SALARIO BASE R\$
Médico	08	900,00
Odontólogo	08	750,00
Enfermeiro	08	750,00
Veterinário	01	750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, em 21 de setembro de 2005.


José Arimateia Veloso Machado
PREFEITO MUNICIPAL

Ordem do Dia 26/09/05
1ª Sessão 19:30
ata para 1ª Sessão
Domingos L. Sousa Santos
Secretário da Mesa

Aprovado Em SANCA a Discusão
a Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 26/09/05
Domingos L. Sousa Santos
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 26/09/05
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
Em 26/09/05
Presidente

A SANCA
Em 26/09/05
Presidente

PREFEITO MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei No 156/2005
Sanccionada em 26/09/05
Prefeito Municipal